

# A anticoncepção como instrumento do planejamento familiar e da saúde

## *Contraception as a family planning and health tool*

MARCELINO E. H. POLI<sup>1</sup>

### RESUMO

**Objetivos:** Discorrer sobre alguns aspectos da anticoncepção e apresentá-la como instrumento de promoção da saúde.

**Fonte de dados:** Revisão da literatura e da lei brasileira que regula o assunto.

**Síntese dos dados:** A anticoncepção é o meio pelo qual se dissociam reprodução e sexo e faz parte das ações de Planejamento Familiar definidas na Lei Federal 9263. Depende de tomada de decisão em que concorrem cultura, educação e condição econômica.

**Conclusões:** O uso correto de métodos contraceptivos recomenda acompanhamento médico e representa uma forma de atrair as pessoas, especialmente aquelas com menos recursos, aos postos de atendimento médico e, por isso, constitui instrumento adequado e competente de promoção de saúde.

**DESCRIPTORIOS:** ANTICONCEPÇÃO; PLANEJAMENTO FAMILIAR; MEDICINA REPRODUTIVA; SAÚDE SEXUALE REPRODUTIVA.

### ABSTRACT

**Aims:** To consider some aspects of contraception and to present it as an instrument of health promotion.

**Source of data:** Review of literature and of Brazilian law that rules the matter.

**Summary of findings:** Contraception is the way to separate sex and reproduction. It belongs to the whole means of family planning defined by the Brazilian law number 9263. It depends on making a decision and for that it contributes the culture, the education and the economic status.

**Conclusions:** For the correct use of the contraceptive methods it is advisable a medical follow-up and this is a good strategy to attract people, especially the poorer, to go to health centers, being an adequate and appropriate means of health promotion.

**KEY WORDS:** CONTRACEPTION; FAMILY PLANNING (PUBLIC HEALTH); REPRODUCTIVE MEDICINE; SEXUAL AND REPRODUCTIVE HEALTH.

## INTRODUÇÃO

A anticoncepção, entendida como o conjunto de meios usados para evitar gestações não desejadas, nas relações sexuais, acompanha a história da humanidade, desde seus primórdios. Seu emprego está registrado no Livro do Gênesis, do

Antigo Testamento.<sup>1</sup> É o meio eficaz que o ser humano usa para dissociar sexo e reprodução.

## A SEXUALIDADE

Os seres vivos sexuados têm na atividade sexual copulatória a forma de reproduzirem-se. A

<sup>1</sup> Mestre em Gerontologia Biomédica pelo Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS. Professor Adjunto do Depto. de Ginecologia da Faculdade de Medicina da PUCRS. Presidente da Comissão Nacional de Anticoncepção da FEBRASGO.

cópula é a expressão comportamental de uma função maior da fisiologia reprodutiva, um sistema cuja estrutura fundamental é desenvolvida previamente, com frequência muitos meses ou anos antes, por meio de uma série de eventos neuroendócrinos complexos. A coordenação desse comportamento se processa pela interação de outra seqüência de eventos neuroendócrinos. A cópula tem conseqüências imediatas na vida do indivíduo, tais como proporcionar prazer, parceria e relação de dominância. No longo prazo, determina se o genótipo do indivíduo será transmitido a outra geração. Neste contexto de evolução, o significado de um único ato de copulação ao longo da vida de um animal se torna evidente: o salmão migrador pode morrer após procriar; insetos machos podem ser canibalizados durante ou logo após a cópula; o bison, quando ruge guarda estreita relação com a aproximação do estro da fêmea, pode lutar por horas contra machos que tentam aproximar-se dela, somente para acasalar-se com ela por menos de 5 segundos. Para muitas espécies, a cópula, também, representa uma transição entre dois estágios maiores da vida, pré-reprodutivo e reprodutivo, uma transição que muitos membros da espécie podem deixar de cumprir antes de morrer.<sup>2</sup> O ser humano, animal sexuado, tem, na sua sexualidade, uma função maior do que a de meio de reprodução.<sup>3</sup> Freud,<sup>4</sup> já no fim do século XIX e início do XX, revelou essa característica humana. O Homem pratica atividades sexuais também para conseguir outros objetivos que não a reprodução, ou a transmissão do genótipo à próxima geração, tais como, obtenção de prazer carnal, materialização de laços afetivos amorosos, exercício de poder e outros. A sexualidade envolve mais do que sexo e o sexo envolve mais do que a relação sexual.<sup>5</sup> O Homem é o único animal capaz de controlar sua reprodução através de uma ação racional.<sup>3</sup>

## O PLANEJAMENTO FAMILIAR

O Planejamento Familiar, concebido como o “conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento de prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal”,<sup>6</sup> é muito recente. É pós-moderno. Decorre, essencialmente, da consciência humana da necessidade de limitar a prole em um número compatível com a capacidade criativa. Criar vai além do procriar. Significa educar, alimentar, proteger, cuidar da saúde, proporcionar condições dignas de vida.<sup>7</sup>

O Planejamento Familiar, assim, faz parte de um contexto em que o Ser Humano assume, voluntária e conscientemente, o comando de seu destino e a responsabilidade por ele. É uma das formas de realizar o projeto de vida que engendra, em seu íntimo, ao longo do seu crescimento e desenvolvimento, período da vida humana que antecede a maturidade biológica, que é atingida à puberdade, quando se consolida a capacidade reprodutiva. Não pode, pois, ser considerado um fenômeno biológico, mas, em essência, de natureza intelectual, cultural e social. Depende, fundamentalmente, da educação, origem dos comportamentos mais elaborados, mais racionais. Animais irracionais, não têm condições de praticar o planejamento familiar. Estão subordinados, exclusivamente, aos impulsos instintivos, primitivos e menos elaborados, aos determinismos biológicos de suas naturezas animais.<sup>3</sup> O sexo, para estes, é um ditame ao qual não podem deixar de atender, sempre que iminente a reprodução. Assim, um animal macho não tem condições de resistir à atração exercida pela fêmea no cio, período fértil, e se vê obrigado, pela natureza, a com ela copular, buscando fecundá-la. Porém, permanece inoperante diante de fêmeas fora desse período. Diferentemente, o ser humano controla, volitivamente, seus impulsos e, mesmo diante de uma charmosa dama, no período fértil, fase em que a mulher se encontra notoriamente mais atraente e disposta à prática copulativa, consegue dominar-se e decidir por praticar, ou não, o ato sexual.

## DESENVOLVIMENTO CULTURAL E CONTROLE DA SEXUALIDADE

Quanto mais alto o nível de racionalidade que o ser humano atingir, maior será sua capacidade de exercer o controle de sua sexualidade e praticar o relacionamento sexual por interesses outros que não o de apenas reproduzir-se. Dito de outra forma, quanto menos irracional for o indivíduo, mais condições de exercer o planejamento familiar terá. Como corolário, nas sociedades desenvolvidas culturalmente, o planejamento familiar é exercido de forma espontânea, natural. Prescinde de estímulos especiais. Simplesmente acontece. Já nas comunidades menos desenvolvidas culturalmente, mais primitivas, o comportamento sexual das pessoas se aproxima muito daquele próprio dos animais irracionais. Os indivíduos ficam mais à mercê dos impulsos instintivos, sem controle voluntário. Os instintos

comandam as atitudes. Nessas comunidades, a falta de acesso à educação e à cultura, faz com que as crianças não tenham condições de desenvolverem projetos mais nobres para suas vidas.<sup>8</sup> Quando atingem a puberdade, passam a atribuir à reprodução, ao instinto de preservação do patrimônio genético, a principal razão de suas existências. Daí a grande dificuldade em levar a essas comunidades a consciência da importância do planejamento familiar. Os desenvolvimentos cultural e social são tributários do econômico. O grau de civilidade de uma comunidade ou sociedade é diretamente proporcional a sua condição financeira. Comunidades ou sociedades pobres, como as vilas de malocas das cidades grandes apresentam um baixo nível de civilidade.

Num passeio pelas ruelas de qualquer vila de periferia de uma cidade, onde as condições de vida são quase sub-humanas, o que mais se observa é a grande quantidade de crianças pequenas e cachorros perambulantes. Na atividade assistencial, em um posto de saúde dessas vilas, verifica-se um grande número de gestantes adolescentes e de mulheres multigestas. As informações epidemiológicas mundiais revelam que a prevalência de gestações na adolescência é muito maior entre pobres e miseráveis, enquanto a de gestação nas idades mais avançadas é maior entre os ricos.<sup>5,9</sup> Fenômeno semelhante ocorre com a escolaridade. A falta de projetos profissionais de vida representa o principal fator etiológico dessas gestações precoces.<sup>5</sup> O uso de método contraceptivo passa a ser percebido como uma agressão à oportunidade, para as meninas, de conquistar projeção social, tornando-se mulher e mãe.<sup>5,10</sup> Procuram fazê-lo, de preferência, por meio de relacionamento com alguma figura proeminente na vila, que tenha projeção e poder, em geral algum traficante de drogas ou membro de alguma quadrilha.

## ANTICONCEPÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

O Planejamento Familiar depende essencialmente do uso correto de métodos anticoncepcionais modernos, eficazes e seguros. O uso desses métodos, por sua vez, depende, de modo fundamental, da motivação e da consciência da necessidade de limitar a prole. Portanto, para ser viável, nessas comunidades pobres e carentes, não se pode resumir a um programa de distribuição de métodos anticoncepcionais. É fundamental

que contemple uma estratégia de inserção cultural e social das crianças, em tenra idade, que lhes dê acesso à prática de atividades sócio-culturais e lúdicas, que lhes possibilitem desvendar ideais de vida que ultrapassem o de procriar, apenas. Essas estratégias devem ser consideradas partes integrantes, essenciais, dos programas de planejamento familiar. São mais eficazes do que as ações assistencialistas, baseadas exclusivamente na doação de dinheiro ou mantimentos e remédios, que mais contribuem para a perpetuação do problema.

O uso de métodos anticoncepcionais exige informações adequadas, disciplina, determinação, avaliação médica e controle periódico. Qualquer centro que se proponha a desenvolver planejamento familiar corretamente deverá dispor de estrutura para promover essas ações e o acompanhamento necessário. Com isso, acontece, também, promoção de saúde da população alvo, pois assim há de ocorrer o que estabelece a lei brasileira: que o planejamento familiar contemple prevenção de câncer de cérvix, de mama, de pênis, de doenças sexualmente transmissíveis, de mortalidades materna e perinatal, além de oferecer assistência pré-natal.<sup>6</sup>

## CONCLUSÕES

A anticoncepção é o meio pelo qual se dissociam reprodução e sexo e faz parte das ações de Planejamento Familiar definidas na Lei Federal 9263. Depende de tomada de decisão em que concorrem cultura, educação e condição econômica. O uso correto de métodos contraceptivos recomenda acompanhamento médico e representa uma forma de atrair as pessoas, especialmente as com menos recursos, aos postos de atendimento médico e, por isso, constitui instrumento adequado e competente de promoção de saúde.

## REFERÊNCIAS

1. A Bíblia Sagrada. Versão João Ferreira de Almeida. *Bíblia On Line*. Sociedade Bíblica do Brasil; 2000. Gênesis 39:9. [Acesso 2007 Jan 18]. Disponível em: [http://www.bibliaonline.net/scripts/bol.cgi?livro=gene&capitulo=37-39&verso=&lingua=portugues\\_ra&lang=BR&cab=1&link=bol&anobiblico=1](http://www.bibliaonline.net/scripts/bol.cgi?livro=gene&capitulo=37-39&verso=&lingua=portugues_ra&lang=BR&cab=1&link=bol&anobiblico=1)
2. Meisel RL, Benjamin DS. The physiology of male sexual behavior. In: Knobil E, Neill JD, editors. *The physiology of reproduction*. 2<sup>nd</sup> ed. New York: Raven; 1994. p. 3-105.
3. Canella P, Vitiello N. *Tratado de reprodução humana*. Rio de Janeiro: Cultura Médica; 1996.
4. Freud S. *Trois essais sur la théorie sexuelle*. Paris: Galimard; 1987.

5. Hatcher RA, Trussell J, Stewart F, et al. Contraceptive technology. 18<sup>th</sup> ed. New York: Ardent Media; 2004.
6. Brasil, 1997. Lei Ordinária nº 9263 de 12 de janeiro de 1996. Regula o parágrafo 7 do artigo 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Partes vetadas correspondentes aos artigos 10, 11, 14 e 15. DOU. Brasília, 1997 ago 20:17989;col.1.
7. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva; 2001. Criar; p.868.
8. Zabin LS, Astone NM, Emerson MR. Do adolescents want babies? The relationship between attitudes and behavior. J Res Adolesc. 1993;3:67-86.
9. Darroch JE, Frost JJ, Singh S. Can more progress be made? Tenuous sexual and reproductive behavior in developed countries. New York: Alan Guttmacher Institute; 2001.
10. Safer sex, condoms, and "the pill". SexSmarts/Kaiser Family Foundation, 2000 Nov. 4p. citado 2007 Jan18. Disponível em: <http://www.kff.org/entpartnerships/upload/SexSmarts-Survey-Safer-Sex-Condoms-and-the-Pill-Summary.pdf>

**Endereço para correspondência:**  
MARCELINO E. H. POLI  
Serviço de Ginecologia e Obstetrícia  
Hospital São Lucas - PUCRS  
Av. Ipiranga, 6690 - 2º andar  
CEP 90610-000, Porto Alegre, RS, Brasil  
Fone: (51) 3320-3000 ramal 2312  
E-mail: mepoli@terra.com.br